ESBAM
ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº15 /2023 DG /ESBAM

DE 05 DE ABRIL DE 2023

Institui a nova Comissão Própria de Avaliação da Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM.

A **DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por força do Regimento Interno, considerando a necessidade de substituição de membro da CPA/Comissão Própria de Avaliação para a continuidade do processo avaliativo anual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os profissionais abaixo para constituição da nova Comissão Própria de Avaliação/CPA da Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM:

I. Prof[a.] IVANA DO NASCIMENTO BERNARDO – Presidente da CPA
II. Prof[o] EDMILTON ARAÚJO DE CASTRO – RepresentanteDocente
III. SUELEM THAYNÁ MELO DO NASCIMENTO – Representante Discente
IV. GREICIANNE DA SILVA ARAÚJO – Representante do Corpo Técnico administrativo
V. SÔNIA DARC OLIVEIRA BARROS DE CARVALHO – Representante da Sociedade Civil Organizada

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Manaus, 05 de Abril de 2023.

Sandra Miranda de Queiroz Barros
Diretora Geral